



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 18/2020, de 20 de agosto

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **vinte** de **agosto** de **dois mil e vinte**, pelas **nove horas e trinta e sete minutos**, na sala de reuniões do Palacete Visconde de Valdemouro, reuniu **ordinariamente, em sessão pública**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----

Participou igualmente na reunião, através do sistema de videoconferência, com base no disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, a senhora Vereadora, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**. -----

Secretariou a reunião a senhora assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----

**FALTAS E JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, na reunião de 26 de outubro de 2017, justifica a falta à reunião do senhor Vereador, **prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento**, por motivo de gozo de férias. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usaram da palavra: -----

✓ O senhor Vereador **eng.º João Manuel da Cruz Domingues** para colocar 6 questões: -----

1. Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira – Qual a data de início da obra? Este projeto tem financiamento público incluído nos projetos da CIRA e ficou a saber que só faltam adjudicar dois projetos sendo este um deles. -----
2. Parque de Caravanas na Praia da Vagueira – O que se passa com as obras? Particularmente não concorda muito com a solução de interdição das autocaravanas. Considera que deveria haver uma zona de estacionamento temporário, condicionado em tempo para que os caravanistas pudessem aceder ao comércio local. -----



3. Avenida do Parque de Campismo – Estava a ser preparado um projeto de Requalificação, mas desde essa altura não se recorda de ter aparecido nada. Aprovação de projeto, abertura de concurso e muito menos adjudicação. Qual o estado desse projeto? Gostava ainda de deixar um lamento. É uma questão de ética política. O senhor Presidente da Junta de Freguesia anda a dizer, desde o início do ano, que o projeto já está feito, adjudicado e que a obra está a arrancar. -----
4. Beneficiação da EM 598 – Rines – Sanchequias – Os sobre-elevados em algumas zonas estão com declive de acesso muito acentuados. Será possível fazer alguma correção? ---
5. ETAR de Mesas – Na zona da descida parece que uma tampa de saneamento terá caído uns 25cm, o que poderá ser um perigo para motociclistas e automobilistas também. Alerta para a sua reparação. -----
6. De forma geral referir que as árvores que morrem de pé são um perigo. Falamos das árvores queimadas nos incêndios de 2017, as que apodrecem com os bichos e que podem cair de repente colocando em perigo as pessoas. Casos como no Estradão da Lomba, Estradão de Calvão, Parque de Merendas da Boa Hora. Havendo uma ação de verificação e identificado o risco, deveríamos fazer mais alguma coisa. -----

-----  
✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu pela mesma ordem: -----

1. Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira – Já adjudicámos, já assinámos o contrato e estamos a tratar dos formalismos para ser enviado para o Tribunal de Contas para o necessário visto. -----
2. Parque de Caravanas na Praia da Vagueira – Quando iniciamos aquele processo de tornar legal uma coisa ilegal e com o consentimento da Câmara Municipal há vários anos, a legislação era uma. Entretanto por causa da COVID 19 a legislação mudou. Não é sobre a Câmara Municipal que recai qualquer alteração legislativa, ela aconteceu por força da COVID. Não está proibida a circulação das caravanas dentro da praia. Está proibida nas condições em que está legislado desde abril ou maio. Define como se deve fazer o acesso às zonas balneares por autocaravanas. Estas podem entrar, podem estacionar, podem aceder ao comércio local, só não podem pernoitar. O início da empreitada coincidiu com



esta alteração e fomos apanhados neste intermédio. O que interessa é concluir rapidamente os trabalhos. Considera que futuramente as autocaravanas na Praia da Vagueira, durante o dia circulam e podem estacionar em qualquer lado. A pernoita deve ser claramente proibida tendo que se dirigir aos parques que estão previstos para esse fim. Ou para o nosso parque que é um estacionamento temporário por 3 dias de acordo com a regulamentação que aprovamos. Caravanas estacionadas à *Lagardère*, na Praia da Vagueira, não. -----

O senhor **Vice Presidente da Câmara Municipal**, sobre este mesmo assunto, recalcou ainda que está a ser feito o possível para concluir a obra até ao fim de agosto. Houve algum atraso no suporte do ecrã informativo, que irá ser entregue hoje. Os pinos da delimitação do espaço também já foram colocados. -----

3. Avenida do Parque de Campismo – O Presidente da Junta de Freguesia está certo, uma vez que foi aqui aprovado o anteprojecto, em julho de 2019. Não avançamos por questões financeiras. -----
4. Beneficiação da EM598 – Rines – Sanchequias – Tem, de facto, que ser feita a correção a alguns sobre-elevados. Vamos aproveitar para fazer todas as correções até ao final da obra. O objetivo é ter tudo regularizado até ao final de setembro. -----
5. ETAR de Mesas – Vamos mandar verificar essa situação. -----
6. Árvores queimadas e apodrecidas – Neste caso é muito fácil identificar o proprietário porque ele é só um, o ICNF. No dia 5 de agosto enviámos para o Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais, um email a referenciar e alertar estes casos. O ICNF está agarrado a algumas coisas e a nós compete obrigar o ICNF a dar o exemplo. -

- 
- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dar ainda nota de que neste momento não existem casos ativos de COVID-19 no Concelho de Vagos. Este resultado é mérito de todas as entidades envolvidas, dos cidadãos, das empresas. Este é um resultado a manter. Temos tido todos os cuidados, mesmo nas atividades que temos vindo a desenvolver para que esse trabalho que fizemos até ao momento não seja posto em causa. Estamos a tomar algumas decisões, também tendo em conta a evolução positiva, na parte da cultura e da animação. Estamos a preparar dois



concertos em modelo fixo no sentido de apoiar artistas locais, nomeadamente um comemorativo dos 100 anos da Amália Rodrigues, com fadistas locais e outro com a Filarmónica Vaguense que se tudo correr bem, irá levar à gravação de um CD ao vivo. Estes concertos decorrerão em setembro. Um será na Praia da Vagueira e o outro no anfiteatro da vila. Continuamos com atividades como a Música no Passadiço, Teatro de Rua, a Biblioteca de Praia, as Tasquinhas na Praia da Vagueira com os nossos artesãos e com a feira do livro permanente. -----

## ----- ORDEM DO DIA

### ----- ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

#### ----- 1 – ATAS DE REUNIÕES -----

Presentes as propostas de **ATAS n.ºs 14 e 15/2020**, de **09 e 23 de julho**, respetivamente. Uma vez que o texto das mesmas tinha sido previamente distribuído por todos os membros da Câmara Municipal foi a sua leitura dispensada tal como previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. - A senhora Vereadora, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**, não votou as propostas das atas, pois não esteve presente nas reuniões. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-las.** -----

#### ----- A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ----- 1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de agosto de 2020, o qual acusa um saldo em dinheiro de **576.003,41 €** (quinhentos e setenta e seis mil e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### ----- 2 – SUBSÍDIOS -----

Nada a registar. -----

#### ----- 3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS -----

Nada a registar. -----



-----  
**4 – FERNANDO NELSON JESUS NEVES – “CASA DAS BIFANAS – LITORAL 2” – QUINTÃ – SANTO ANDRÉ DE VAGOS – ALARGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO** -----

Presentes: -----

5

- Requerimento de Fernando Nelson de Jesus das Neves, de 09 de julho de 2020, solicitando para o estabelecimento denominado “*Casa das Bifanas – Litoral 2*”, situado na EN 109, Bombas da Galp, em Santo André, o seguinte alargamento de horário: -----
  - *Fins de semana e vésperas de feriados, entre as 23h e as 3h em regime takeaway, durante 90 dias;* -----
- Parecer favorável da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, de 24 de julho de 2020; -----
- Informação do NAJ, de 31 de julho de 2020, concluindo: -----

**“III – Conclusão:**

*Considerando:*

- a) *Que o processo se encontra devidamente instruído;*
- b) *Que não existe registo de queixas em matéria de ruído na Câmara Municipal;*
- c) *O parecer favorável da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos,*

*Proponho o deferimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento para todos os fins de semana e vésperas de feriado, durante 90 dias, das 02h00 às 03h00, em regime de takeaway, condicionado a emissão de parecer da GNR.*

*Perante o exposto, propõe-se que profira despacho no sentido de remeter o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vagos.*

*Assim, e na eventualidade de deferimento do pedido, deverá a Câmara Municipal condicionar o alargamento de horário de funcionamento aos pressupostos do parecer da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos e da emissão de parecer da GNR. ...”; ---*

- Parecer da CNAJ, de 14 de agosto de 2020, concluindo: -----

*“... proponho que remeta o presente assunto à próxima reunião de câmara, para ratificação. Relativamente à liquidação das taxas, procedeu-se à retificação do n.º de dias para 49, tendo sido liquidadas taxas nos seguintes termos:*

  - a. *Alargamento de horário por hora: €25,90;*
  - b. *Por dia: €1,00\*49 = €49,00;*
  - c. *Total: 74,90”;* -----



- Despacho da sr.<sup>a</sup> Vereadora, dr.<sup>a</sup> Susana Gravato, de 14 de agosto de 2020: “*Por despacho de 31 de julho de 2020, autorizei o alargamento de horário solicitado pelo requerente. À próxima reunião de Câmara, para ratificação*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora, dr.<sup>a</sup> Susana Gravato.** -----

Deve o NAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**5 – CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DGF 01 CPI/2020 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL – ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO** -----

Presentes: -----

- Relatório Final do Júri do Procedimento, de 16 de agosto de 2020; que a seguir se transcreve: ----

**“RELATÓRIO FINAL**

***Contrato de Gestão de eficiência energética do “Sistema de Iluminação Pública”***

***Proc. DGF 01CPI-2020***

*Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento de Consulta Prévia, para a **Contrato de Gestão de eficiência energética do “Sistema de Iluminação Pública”**, constituído pelo Chefe de Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas, André Nunes, que presidiu, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Obras Públicas, Nuno Carvalho, e pelo Técnico Superior Pedro Castro, designado por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Sousa, datado de dezoito de maio de dois mil e vinte, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.*

*Decorrido o prazo de Audiência Prévia, previsto no artigo 147º do CCP, o júri verificou que não foi presente qualquer reclamação ou observação.*

*Face ao que antecede, o júri delibera:*

- 1. Manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, em que se propõe a exclusão de todas as propostas apresentadas;*
- 2. Na sequência do ponto anterior, não há lugar a adjudicação, e como consequência propõe-se o encerramento do procedimento, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP;*
- 3. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, conforme nº2 do artigo 79º do CCP;*



4. *Enviar, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o presente Relatório Final, bem como o referido Relatório Preliminar e demais documentos, que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar;*

*E nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri”. -----*

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação do Relatório Final, não adjudicar e encerrar o procedimento. Mais deliberou, notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos. -----**

Devem a DGF e o NEMI proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6 – CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DGF 03 CPI/2020 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----**

Presentes: -----

- Auditoria Energética - Iluminação Pública - Concelho de Vagos - 25 de outubro de 2019; -----
- Fundamentação do Preço Base, de 18 de agosto de 2020; -----
- Programa de Procedimento e 6 anexos, numerados de I a VI; -----
- Caderno de Encargos e 4 anexos, numerados de I a IV; -----
- Minuta do Anúncio em Diário da República; -----
- Proposta de cabimento n.º 914/2020, de 18 de maio com 9.556,12 € (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos) para o ano de 2020 e 3.175.813,87 € (três milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos) para exercícios futuros; --
- Proposta de deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura de procedimento para aquisição de Contrato de Gestão de eficiência energética do “Sistema de Iluminação Pública”.*

*Mais se determina:*

- 1) *Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Minuta de Anúncio em Diário da República;*



- 2) Estabelecer o valor do Preço Base em **2.586.954,02 €** (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos);
- 3) Que o Prazo de Execução seja até 12 anos;
- 4) Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de 30 dias;
- 5) Que se adote o procedimento de Concurso Público com publicitação Internacional atendendo ao valor acima referido;
- 6) Designar o Júri do Procedimento nos seguintes termos:
  - Efetivos:
    - Presidente – Chefe de Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas, André Nunes
    - Vogal – Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);
    - Vogal – Chefe de Divisão de Planeamento e Obras Públicas, Nuno Carvalho
  - Suplentes:
    - Chefe de Núcleo de Educação, Desporto e Juventude, Filipe Pedro
    - Técnico Superior, Pedro Castro
  - Secretário do Júri:
    - Chefe de Núcleo de Aprovisionamento, Elisabete Tavares, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior Marytrini de Jesus.
- 7) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:
  - Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - Classificar os documentos das propostas.
- 8) Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra.** -----

Devem a DGF e o NEMI proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

## B – OBRAS MUNICIPAIS

### 1 – ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO ESCOLAR DE FONTE DE ANGEÃO – PROC.º E05/2013 – RECEÇÃO DEFINITIVA – PARCIAL -----

Presentes: -----

- Informação da Fiscalização da obra, de 04 de agosto de 2020, juntando o Auto de Receção Definitiva – Parcial da mesma data; -----
- Parecer do CDPOP, de 11 de agosto de 2020: “Junto se anexa, Auto Vistoria para a Receção Definitiva Parcial (5 anos) e informação da fiscalização, assim e tendo em conta o referido nos elementos referidos anteriormente e uma vez que se encontra a obra nas devidas condições para poder ser recebida, deve o Dono da Obra aprovar/homologar a Receção Definitiva Parcial”; ---



- Despacho do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, de 11 de agosto de 2020: “*À reunião de Câmara*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva Parcial.**

Devem a DGF e a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

9

## **2 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB DA QUINTÃ – PROC.º E11/2019 – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RATIFICAÇÃO -----**

Presentes: -----

- Informação do CDPOP, de 27 de julho de 2020, propondo que a Fiscalização e a Coordenação de Segurança em Obra tenham a seguinte constituição: -----

| FISCALIZAÇÃO                                                                                        | COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Arq. Pedro Castro (Diretor de Fiscalização)<br>Eng. João Bio<br>Eng. André Nunes<br>Arcanjo Martins | Eng.ª Gabriela Cabano            |

- Despacho do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, de 04 de agosto de 2020: “*Aprovo. À reunião de Câmara para ratificação*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

## **3 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB DA QUINTÃ – PROC.º E11/2019 – APROVAÇÃO A ELEMENTOS CONSTITUINTES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – PARECER N.º 01 – ABERTURA DE ESTALEIRO – RATIFICAÇÃO -**

Presentes: -----

- Comunicação via email do empreiteiro, de 06 de agosto de 2020 enviando o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde; -----
- Informação da Coordenação de Segurança da Obra, de 07 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve: -----  
“*No seguimento dos elementos apresentados, junto se remete a validação do desenvolvimento do PSS da obra supracitada, para efeitos de ser aprovada pelo dono de obra.*”; -----



- Parecer do CDPOP, de 07 de agosto de 2020: “*Junto se anexa o DPSS da empreitada em epígrafe, para aprovação e ratificação em RCâmara nas condições impostas pelo coordenação e segurança em obra.*”; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 10 de agosto de 2020: “*Aprovo. À próxima RC para ratificação.*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

#### **4 – BENEFICIAÇÃO DA EM 598 – RINES/SANCHEQUIAS – PROC.º E07/2017 – ALTERAÇÃO AO PROJETO – PROPOSTA** -----

Presentes: -----

- Informação da Fiscalização da obra, de 15 de julho de 2020, apresentando proposta de alteração ao projeto, controlo de custos, sinopse, proposta de trabalhos a mais (24.362,41€) e proposta de trabalhos a menos (30.914,15€); -----
- Informação da DPOP, de 21 de julho de 2020; -----
- Parecer do CDPOP, de 24 de julho de 2020: “*Tendo em conta a informação da fiscalização sobre proposta de trabalhos a mais e a menos na empreitada em epígrafe. Da proposta consta o controlo de custos sinopse proposta de trabalhos a mais (24.362,41€) e proposta de trabalhos a menos (30.914,15€). Deve esta proposta ser remetida à Reunião da Câmara para aprovação.*”; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de julho de 2020: “*À reunião de C.M.*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela fiscalização da obra.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

### **C – GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **1 – TIAGO ANDRÉ MARTINS MARQUES – PROC.º OEC 89/19 – LOMBOMEÃO – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LEGALIZAÇÃO – OBRAS DE ALTERAÇÃO**

Presentes: -----

- Requerimento de Tiago André Martins Marques, de 27 de julho 2020, juntando elementos ao processo; -----
- Informação da DU, de 30 de julho de 2020, concluindo: -----



“ ...

### 3. Conclusão / Proposta de Decisão

#### 3.1. Face ao exposto:

3.1.1. Tal como já referido ..., o projeto de arquitetura já anteriormente foi alvo de despacho de aprovação.

3.1.2. Relativamente à legalização das edificações existentes, entende-se que o presente processo (arquitetura e especialidades) reúne condições para ser submetido a deliberação por parte da Câmara Municipal, por forma a que a mesma decida sobre a legalização das obras anteriormente realizadas sem o devido procedimento de controlo prévio.”; -----

- Parecer da CDU, de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve: -----  
“...Concordo com a informação prestada.... Quanto às obras a legalizar, o processo deverá ser submetido a deliberação da CM, para decidir quanto à sua aceitação, conforme mencionado em 3.1.2 da informação infra e nos termos do artigo 102º A do RJUE e dos artigos 34º a 36º do RMUE.”; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 11 de agosto de 2020: “À Reunião da Câmara Municipal.”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização das obras de alteração e o deferimento do processo de ampliação.** -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada a registar. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e trinta e nove minutos**. -----